

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI N° 5.396, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento de 2024 e dá outras providências.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal n° 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, (LDO) Lei Municipal n° 5.346 de 30 de novembro de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei municipal nº 5.359 de 21 de dezembro de 2023, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 108.600,00** (Cento e oito mil e seiscentos reais), para suplementação e criação das seguintes dotações orçamentárias:

N°	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor		
Classifi Classifi Functor	cação Institucional-UO: 02.05 - cação Institucional-UE: 02.05.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO I - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ramàtica: 08.122.0005.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	SOCIAL		
XX	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	19.200.00		
		2 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
		ramática: 08.244.0006.2236 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA			
XX	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	14.400,00		
168	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	35.000,00		
Classificação Institucional-UE: 02.05.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
	nal Programática-Funcional Prog COMPLEXIDADE	ramática: 08.244.0007.2214 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ES	PECIAL		
189	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			
Classifi Functor	cação Institucional-UE: 02.09.0 nal Programática-Funcional Prog	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ramática: 10.301.0662.2074 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000.00		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 3° - Para cobertura dos Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de R\$ 108.600,00 (Cento e oito mil e seiscentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

N°	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Ficha			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
Classifi	cação Institucional-UE: 02.05.0	I - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	al Programática-Funcional Pro VOL VIMENTO SOCIAL	gramática: 08.122.0005.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
109	· 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.200,00
Classiti	cação Institucional-UE: 02.05.0	2 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
		gramática: 08.244.0006.2236 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
158	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.400,00
Classifi	cação Institucional-UE: 02.05.0	3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Functor		gramática: 08.244.0007.2214 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E	SPECIAL
189	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Classifi	cação Institucional-UO: 02.09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Classifi	cação Institucional-UE: 02.09.0	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Functor	al Programática-Funcional Prog	gramática: 10.301.0062.2074 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
407	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40,000,00
		TOTAL DE ANULAÇÃO	108.600,00

- **Art. 4º** O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.
- Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6°- Revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 30 de abril de 2024.

THALES GABRIEL FONSECA:34155494884

Assinado de forma digital por THALES GABRIEL FONSECA:34155494884

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro, em 30 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

DIOGENES GORI SANTIAGO

Data: 30/04/2024 11/25/04/0300

Ventique - mittips //validar migovior

DIÓGENES GORI SANTIAGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS